INDICAÇÃO N.º 110/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa viabilize junto ao setor responsável, a aquisição de 8 (oito) cadeiras tipo escritório, para serem disponibilizadas para o Centro Municipal de Educação Infantil "Santa Paula", visando a utilização em sua secretaria e salas administrativas.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido visa atender uma necessidade do CMEI Santa Paula, e oferecer melhores condições de trabalho para os funcionários da escola.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 30 de setembro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador